

O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

INTERIOR.

A Facção não cessa de intrigar, e de calumniar. O Sr. Montezuma é agora o alvo de quanta invectiva pode sugerir aos energúmenos a raiva, e furia, que lhes causa a energia e independencia de caracter, com que se comporta este honrado Deputado. Para taes lingoas nada ha sagrado; e se não peção de faltar á verdade descaradamente perante a população inteira desta Capital, perante um concurso immenso de Povo, que vai sempre assistir ás questões importantes das Camaras. A Aurora foi sempre intrigante; mas raras vezes punha de parte em suas intrigas o pondonor de um Escriptor que se respeita, e aos seos leitores. Assim como o partido á que serve, a Aurora claramente mostra o desespero, e o frenesi, o odio, e o espirito de vingança, de que se acha apoderada, em consequencia do desprezo que merece do Povo, da indignação que cauza sua presença, e seos ardis, aos verdadeiros Patriotas brasileiros, aos homens que tem sempre preferido a liberdade, e a independencia de caracter aos commodos e lucros aviltados pela servilidade e perfidia.

Que ha mais que dizer do Sr. Montezuma? Que é declamador: que nada diz acerca das questões de que se trata. E que prova dá a facção? Que fallando uma hora e meia na discussão do Ministerio dos Estrangeiros apenas fallaria 10 minutos sobre os 25 contos das despesas da Secretaria &c!! O mesmo Sr. Evarista, estamos certos que se envergonha de si proprio, quando lê taes sandices, e ridiculas intrigas. A verdade é que esta discussão muito magoou o partido empoleirado; nada era capaz de os fazer mais conhecidos do que o que disse o Sr. Montezuma nesta discussão. Os abusos mencionados forão immensos: a ignorancia a mais crassa foi comprovada perante a Camara; em fim nada escapou ao exame o mais severo

de tal administração. Principiando pelas Legações, mostrou a futilidade das rasões, com que se pertende que o Corpo Legislativo consinta que se envie um Ministro de 2.^a ordem para Lisboa: a imbecillidade da administração julgou poder acobertar assim o seu infame projecto de reconhecer D. Miguel. Descoberto porem o plano, defendeo-se com a protecção exigida pelo nosso Commercio; como se a existencia de um Consul não bastasse para se chegar áquelle fim á imitação de todos os Governos europeos, e principalmnte o inglez, cujas relações commerciaes são de uma importancia muito mais transcendente.

Passando aos Consulados censurou a Administração pelo modo por que se tem conduzido com os Brasileiros nomeados Consules de Nações Estrangeiras, e approvados pelo nosso Governo; negando-lhes as prerogativas concedidas geralmnte aos Consules estrangeiros, e mencionadas no Direito das Gentes; a fim de que se veção em circumstancias de poderem bem desempenhar seos deveres consulares. Trouxe-se por exemplo o procedimento tido com o Consul da Nação Russa, residente em Pernambuco: demonstrou-se a vantagem e credito que resulta á Nação brasileira de taes nomeações; o desarpor consequencia de uma tal perseguição. E a respeito de se em os Consules obrigados ao serviço de Guardas Nacionaes, não se argumente com o exemplo da França? 1.^o por que nossas circumstancias não são as de quella Nação onde existe Tropa de linha em grande quantidade, e o Corpo Diplomatico em poucos dias pode tomar conhecimento de qualquer acontecimento que tenha lugar, e proteger os súbditos de sua Nação de uma maneira efficaz; o que faz que as attribuições consulares sejam muito mais restrictas, e absolutamente dentro do circulo das relações commerciaes: no Brasil os Consules são obrigados á fazer mui frequentemente as tanq-

ções de agentes diplomáticos, perante os Presidentes das Províncias: 2.º por que a Lei das Guardas Nacionaes não é a mesma entre nós; as alterações feitas o anno passado são de tal natureza, que pouco falta para de todo se desnaturar esta instituição verdadeiramente popular.

As Comissões mixtas merecerão ao Sr. Montezuma particular attenção. Elle lastimou que o nosso Governo tenha inteiramente abandonado as reclamações dos subditos Brasileiros, cujos navios forão iniqua, e atrocemente capturados na Costa d'África pelo cruzeiro inglez: lastimou que nenhum andamento se haja dado á Commissão por elle proposta para liquidar estas prezas, e que fora approvada pelo Corpo Legislativo o anno passado: disse que em taes casos, e attentos os grandes interesses comprometidos em tal transação, cumpria que o Governo fizesse disso o objecto de uma missiva especial, e acrescentou que o Ministro era grandemente responsavel por toda a omissão e negligencia sobre este objecto; assim como á respeito da liquidação das prezas inglezas; e referindo-se ao seu requerimento approvado e remittido pela Camara ao Governo, pedindo esclarecimentos sobre as bases, e o modo pratico, adoptado pela Commissão na avaliação, e liquidação daquellas prezas, censurou o Governo por não ter velado sobre um negocio, que ha-de por fim talvez sobre carregar a Nação com um dividendo annual de perto de 500 contos. O Ministro tinha tão pouco satisfeito aos seus deveres acerca desta transação, que nada soube informar á Camara. Em que Paiz do mundo acontece ria tal? O seu despejo foi de tal ordem que nem mesmo no dia seguinte pôde dizer á Camara alguma coisa que a tirasse da má opinião em que se achava, á respeito das excessivas sommas, pagas aos Reclamantes inglezes, quando o Governo inglez injusta, e barbaramente se recusa indemnisar nos pelas prezas feitas na Costa d'África em violação dos Tratados.

Foi assim que o Sr. Montezuma só declamou: é assim que elle só cuida de invectivar; é assim que elle deixa de velar os interesses nacionaes. Nós continuaremos no n.º seguinte a mostrar o que elle fez por esta occasião; que os seus inimigos, que os corifeos, a servilidade, nos digão o que tem feito de util para a Nação; quaes os seus trabalhos parlamentares; quaes os exames proveitosos á Nação. Ou ignorantes, ou verdadeiros possessos, elles não cogitão se não no modo de cada vez mais incendiar os partidos, e excitar a desordem geral de nossa Patria.

1833. — N. 121.

Foi presente ás Comissões de Constituição, e Justiça Criminal a Representação da

Camara Municipal da Cidade do Pará em data de 13 d'Abril deste anno, na qual depois de longa exposição dos motivos que tiveram para desobedecer ao Governo do Imperio nao dando posse, como lhe cumpria, ao Presidente nomeado para aquella Provincia José Marianni, conseguindo na Presidencia ao actual Joaquim Machado d'Oliveira, e ao Commandante das Armas Antonio Correia Seara, vindo junto aquella Representação outra no mesmo sentido assignada com 370 nomes de Cidadãos de todas as classes, documentadas ambas com huma justificação de 10 ou 11 testemunhas, sendo as razões em que se fundarão, o ter ali entrado naquella porto dias antes da chegada do novo Presidente huma Escuã ida do Maranhão com a noticia da ida da nova Auctoridade, por cujo motivo se embandeirou, e salvou, o que, diz a Representação, pôz em movimento os do partido restaurador do ex-Imperador (assim denominão sem provas ao partido que em 7 de Agosto de 1831, com armas na mão, depozera o Presidente Visconde de Goyaná), ameaçando os com a morte, e escravidão; blasonando que por meio de dinheiro havião tudo obtido; o que mais se aggravou por meio de hum Sermão pregado por hum Frade Capucho no Convento de Santo Antonio daquela Cidade concebido no mesmo sentido; que já aquelle Povo se achava indisposto pela leitura de hum Officio do Ministro do Imperio dirigido ao Presidente Machado, em que lhe recommendava evitasse pelos meios a seu alcance os excessos com que parecia perseguir-se, e opprimir-se os reos pronunciados por occasião da sedição de 7 de Agosto; contribuindo tambem para o mesmo fim o saberem que alguns reos daquela sedição se achão na Corte impunes; e que daqui se lhes mandara por Ovidor o Bacharel Villar Amazona; que por tudo isto mui receosos aquelles Povos vendo imminente o perigo da guerra civil na Provincia, fizeram reuniões desarmadas a fim de tomar deliberação sobre o publico socego, para o que por via dos Juizes de Paz requererão ao Presidente a convocação de hum grande Conselho composto das pessoas mais gradadas da Cidade, o que se verificou no dia 7 de Abril do corrente anno, a tempo que já o novo Presidente se achava no porto do Pará; que neste Conselho se resolvêra negar a posse ao Presidente, e Commandante das Armas enviados, conservando-se os que estavam, dando de tudo parte á Regencia; que ao tempo em que aquelle Conselho deliberava foi hum Cidadão avisal-o que no Convento de Santo Antonio se fazia reunião armada para o fim de sustentar-se a posse das novas Auctoridades. Accrescentão mais em outra Representação em data de 20 d'Abril, que este partido começara no dia 16 a fazer fogo sobre os do paiz, de que resultara a morte de 5 Cidadãos, e o ferimento grave

de 30 e tantos, cuja aggressão continuava ainda naquelle dia; pedindo finalmente aquella Camara, persuadida de haver desempenhado seu dever, que esta Augusta Camara lhe fizesse justiça louvando seu zelo, e patriotismo em tal crise.

Sobre o que ponderando, e reflectindo nas Commissões com toda a madureza, observão que não podem ver sem grande magoa, e lagrimas a longa serie de desgraças que desde 1823 tem chovido sobre a bella e rica Provincia do Pará, digna de melhor sorte: em 1823 a morte de 250 e tantas victimas no Brigue Palhaço; em 1824 o ter ali hum Auctoridade (o Presidente) sido o primeiro que deo, a pretexto de guardar a ordem, o criminoso exemplo de negar a posse ao Commandante das Armas José Ignacio Borges, servindo-se para isso do expediente de hum Conselho; muitas vezes prompto a condescender com a vontade dos que governão; que em 1826 teve lugar na Villa do Cameta triste mortandade de tantas victimas infelizes; que em 1831 o escandalo de huma sedição a 7 d'Agosto depozera o Presidente apenas com 18 dias de administração; que no mesmo anno em Rio Negro novos crimes e novas mortes affectarão dolorosamente o coração dos Brasileiros; que em 1833 ainda scenas iguaes se repetem á nossa dôr, sem que de tudo isto tenham os povos apreendido que só da religiosa observancia da Constituição, e das Leis lhes pôde resultar a paz; a tranquillidade, e a felicidade. Hum excesso provoca outro; hum crime chama outro crime; o mal agrava-se, os odios eternisam-se, e afinal he infallivel a desgraça total da Provincia. He a isto que as Commissões desejarão chamar a meditação de todos os Brasileiros que amão o seu paiz.

Passando daqui a reflectir sobre o que expõe a Camara do Pará, observão as Commissões que, sempre o pretexto da salvação publica serve para acobertar os maiores desvarios da razão, e da justiça; que já do mesmo motivo se servira então o partido que a 7 de Agosto de 1831 pizou o dominante de agora; que este emprega na oppressão daquelle a mesma lingoagem. Nem podem as Commissões descobrir como se possa salvar hum povo calcando aos pés a Constituição, as Leis, e a Justiça; habituando os homens ao desprezo de tudo; quebrando assim todos os vinculos moraes da Sociedade, e sepultando tudo na voragem espantosa da anarchia. Igualmente desconhecem as Commissões como he que podia produzir no animo dos bons, e honrados Paraenses hum tal commoção, como á que refere a Camara, e simples factò do embandeiramento; e salvas de huma embarcação que levava a noticia da proxima ida das novas Auctoridades para a Provincia; não sendo taes acções vedadas por Lei alguma, como se podia dellas deduzir prognostico de

terriveis desgraças para aquelle povo que tão levanamente se apoderou de falsos terrores. Que querendo pelo contrario a outra porção de Cidadãos, que se desse posse ás Auctoridades, exigia huma acção de justiça, e obrava por isso legalmente em quanto não tomou armas para esse fim; o que se não verifica dos documentos sem que daqui se podesse inferir sem desmarcada prevenção que elles fossem absolutistas, e restauradores do Ex-Imperador; quando sò os que perturbão a execução das Leis se poderião apellidar absolutistas. Nem merecem attenção alguma os ridiculos boatos que se espalharão de que tudo havião conseguido por força de dinheiro espalhados pelos da sedição de 7 de Agosto. Não são motivos tão futeis os que decidem a conducta de hum povo circunspec-tos. He gratuita a asseveração da Camara quando diz sem factò que a posse das novas Auctoridades faria o mal sem remedio. Se a Camara lhes negou a posse, como o pôde assim afirmar? Pelo contrario nenhum homem sensato poderá aqui dizer que todos os males que soffreo, e tiver de soffrer a Provincia, não procedem da injustiça com que aquellã posse se recusou. O povo alvoroçou-se por temer; ou desconfiar que a posse se negasse; he por tanto evidente que se ella fosse conferida, elle se tranquillisaria.

Nem podem as Commissões atinar com motivo algum politico, que tenham em vista os partidos que se debelião no Pará, protestando sempre submissão, e respeito á Constituição, e á Regencia, em Nome do Senhor D. Pedro II., attentando no meio de tudo isto, contra o socego publico, e violando as Leis Sociaes; o que bem dá a conhecer que elles só tem em vista exercerem vinganças desastrosas envolvendo em suas facções muitos Cidadãos honrados, porem illudidos com falsas idéas de patriotismo.

A vista do que não podem as Commissões sem tremer ouvir que se peça á esta Augusta Camara, Guarda da Constituição, e das Leis, a approvação, e louvor de semelhantes actos tendentes a tudo aniquillar. Quando muito pelo contrario julgão as Commissões que he da Justiça, honra, e dignidade desta Camara não só o reprovar, mas alta e expressamente censurar e desapprovar semelhantes procedimentos, fazendo se dizer ao Governo, a quem compete fazer executar as Leis, que deve tomar todas as medidas de Justiça, prudencia, e moderação que julgar convenientes á restituir a paz áquelle povo agitado. Paço da Camara dos Deputados aos 15 de Julho de 1833. — *M. Alves Branco.* — *Francisco de Souza Paraizo.* — *Honorato José de Barros Paim.*

Voto Separado.

Sou de parecer que sejam remettidos os requerimentos, e documentos que presentes foram ás Commissões, ao Governo a quem com-

pete com maduro exame, deferir aos Suplicantes, e dar todas as providencias, que a Justiça de mãos dadas com a prudencia aconselha na melancolica crise em que se acha a Provincia do Pará; e que se dê andamento ao Projecto de amnistia, que está sobre a mesa, unico balsamo, que muito pôde minorar quando sanar não possa os males do Brasil, e amigar os discordes animos dos Paraenses, que irritados pelo choque dos partidos, e alentados pelo criminoso abandono em que tem estado aquella desgraçada Provincia desde a horrorosa catastrophe do Palhaço, e de outras da mesma guisa, farão a sua total ruina se continuar a vogar a maxima de se não saber nem castigar, nem perdoar. — Paço da Camara de Julho de 1833. — A. P. da Costa Ferreira. — F. Paula Almeida Albuquerque.

Os Escriptores entre nós são ainda mui raros; e principalmente escriptores que descrevam as bellezas do nosso Solo, enriquecido prodigamente pela Natureza, apenas tem apparecido um ou outro. Até hoje são os Estrangeiros que tem feito conhecer á Europa, e mesmo ao Brasil as suas riquezas, e produções, a amenidade do seu clima, e a magestade e belleza do nosso Paiz. Annunciar pois aos nossos Concidadãos a publicação dos Trabalhos botanicos, e patrioticas Jornadas do Sr. Moniz, digno, e honrado Concidadão nosso, é ao vêr do Catão fazer um serviço util aos nossos Leitores, despertando lhe o desejo de ajudarem com as suas assinaturas a publicação de uma obra de que temos tido a mais lisongeira noticia, dada por pessoas que a lerão em manuscrito. O Sr. Moniz tem viajado uma grande parte do Brasil; e verdadeiro Homem da Natureza, não tem cessado de a observar e aprender neste Grande Livro os meios de encontrar a Felicidade no meio dos *vai-vens* e continuadas agitações de que ha tanto tempo se acha agitada nossa Patria, e pode dizer se o mundo inteiro.

Muitas plantas medicinaes são descriptas, e outras descobertas nesta interessante obra. Quaes os lugares, onde se podem encontrar riquissimas veias de ouro, e de outros metaes uteis. Em fim a descripção dos costumes dos Indios por onde passou, o estado de nossa agricultura, o grão em fim de civilização do nosso interior, tudo é judiciosamente avaliado na Obra do Sr. Moniz. Este sisudo e pacifico patriota tem já levado ao Corpo Legislativo muitas representações uteis acerca do estado do nosso Paiz; e dos meios que se devem adoptar para promover a nossa Industria, e Riqueza Nacional. Por tanto; isto mesmo é mais uma prova da utilidade da sua obra.

OURO-PRETO. 1833

Dizem que o Governo Provincial creára um novo Emprego Militar — Commandante das Forças da Provincia —, e se só o Ouro preto foi sedicioso, como em toda a vasta Provincia não se achou um Militar digno de occupar tão alto Emprego? O Sr. Elisiário Official da Guarda Nacional do Rio de Janeiro foi o escolhido do Governo, e os Mineiros por mais uma vez experimentão os effeitos do Governo Collonial. Os Empregos mais importantes não são feitos para os Mineiros.

— Os Legisladores Mineiros, diz-se evarrão o seu genio reformador a ponto de tirarem o fumo, e café das Armas do Imperio, e substituirão por um cipó que adornára os chapeos do Exercito da Legalidade. Parece-nos que a tanto não chega a authoridade do Governo Provincial, mas o espirito reformador tudo sana.

— Consta-nos que muitos assassinos e massacres tem havido pelas ruas desta Cidade. Entre outros foi um Cidadão por nome José Pereira de Andrada barbaramente ferido na cabeça, depois que a mandado não pôde perpetrar o crime com um tiro de pistola.

— O Ex.^{mo} Sr. José de Araujo Ribeiro tomou posse da Presidencia da Provincia no dia 4 do corrente. Possa elle fechar o abismo de desgraças, que ant'olhamos!

— A segurança individual, é hoje no Ouro Preto puramente nominal, e grande numero de Cidadãos não ousão recolher-se a suas Casas sem guardas que os defendão dos salteadores de nova raça. É um dos pontos mais importantes para que deve voltar as suas vistas o Ex.^{mo} Sr. Presidente, visto que os Juizes de Paz acompanhando a maioria, não sentem as pauladas que as mais das vezes recahem sobre os membros desse desgraçado partido chamado *Caramurú*.

— O Sr. Forbes Supplente do Concelho do Governo com 15 votos tomou assento, e tem deliberado nas ultimas Sessões. Nós nos admiramos disto, porque vimos na Acta geral muitos outros Cidadãos, aqui moradores, que não forão convocados, e que aliaz são mais votados que o Sr. Forbes. Tanto trabalho, tantas fadigas podem arruinar a saude de um Cidadão assaz digno da estima dos Brasileiros!!!! (Do Mineiro n.º 1.)

O Povo na Sessão de 18 do corrente não consentio que dois Deputados, cobertos da indignação publica, perdendo o respeito ao augusto lugar em que se achavão, insultassem o Sr. Montezuma este Sr. Deputado constante defensor do Povo, tem por este sempre se sacrificado, extraordinario não é que lhe mereça sympathy, e veneração. Mas que de insultos não tem lançado os infames sobre o Povo, e sobre o Sr. Montezuma, que de certo não arripiára a carreira tão nobremente começada. Se o querem emudecido, assassinem-no; como tantas vezes tem sido ameaçado.